



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 5/2023 - Valdecir Alves Pereira - Dispõe sobre a denominação da rua 2 (Dois) do Jardim Bandeirantes

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	05/04/2023
Unidade de Origem	Gabinete da Presidência
Unidade de Destino	Plenário
Status	Incluído na Ordem do Dia - Sessão Ordinaria

TEXTO DA AÇÃO

Certifico que a presente propositura, foi incluída na Ordem do Dia da 10ª Sessão Ordinária de 10 de abril de 2023. Segue juntada publicação da Ordem do Dia.

Hortolândia, 05 de abril de 2023.

Karina Juliane Ghiraldelli Baccan
Chefe de Divisão de Apoio ao Legislativo



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Hortolândia PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

Sessão Ordinária:

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a **10ª Sessão Ordinária de 2023**, prevista para próxima segunda-feira, **dia 10 de abril de 2023, às 17h30min**, com os seguintes trabalhos:

EXPEDIENTE

- I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;
- II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:
 - a) Leitura de Projetos e Indicações;
 - b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

ORDEM DO DIA

Item 1 - Discussão única do Veto nº 11/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Veto Total ao Autógrafo nº 10, de 28 de fevereiro de 2023, referente ao Projeto de Lei nº 156/2022, que "Dispõe sobre a instituição de cartelinha de identificação da pessoa com Transtorno do Espectro Autista - CIPTÉA, no âmbito do Município de Hortolândia, e dá outras providências".

Item 2 - Discussão única do Projeto de Resolução nº 8/2022, de autoria dos Vereadores Paulo Pereira Filho, Clodoaldo Santos da Silva, Daniel Laranjeira, Dionata Domingues, Edmilson Marcelo Afonso, Valdecir Alves Pereira, que institui o programa de Plantio de árvores no terreno da Câmara Municipal de Hortolândia.

Item 3 - Discussão única do Projeto de Lei nº 5/2023, de autoria do Vereador Valdecir Alves Pereira, que dispõe sobre a denominação da rua 2 (Dois) do Jardim Bandeirantes.

Item 4 - Discussão única do Projeto de Lei nº 6/2023, de autoria do Vereador Derli de Jesus Athanazio Bueno, que dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Novo Ângulo.

Ato da Presidência:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 10, DE 05 DE ABRIL DE 2023 - Fica constituída, com a observância dos artigos 136 e seguintes do Regimento Interno da Câmara, a Comissão de Representação, integrada pelos Vereadores Clodoaldo Santos da Silva e Ananias José Barbosa, sob a presidência do primeiro nomeado, objetivando representar a Câmara Municipal visita à Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministérios, na data de 25 a 27 de abril de 2023, em Brasília/DF.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11, DE 05 DE ABRIL DE 2023 - Fica constituída, com a observância dos artigos 136 e seguintes do Regimento Interno da Câmara, a Comissão de Representação, integrada pelos Vereadores Edivaldo Sousa Araújo, Paulo Pereira Filho e Márcia Cristina Campos, sob a presidência do primeiro nomeado, objetivando representar a Câmara Municipal na XXII Marcha dos Legislativos Municipais, na data de 25 a 28 de abril de 2023, em Brasília/DF.

Pareceres:

PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – Reunião Extraordinária do dia 05 de abril de 2023

(Comissão de vereadores responsável pela análise da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

1) Projeto de Lei nº 15/2023 – Autoria: Poder Executivo, Dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Ensino, inclui o Currículo da Rede de Ensino do Município de Hortolândia e dá outras providências. - Relatoria: Vereador Paulo Pereira Filho - Paulão - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão nº 51/2023.

2) Projeto de Resolução nº 4/2023 – Autoria: Mesa Diretora, que Regulamenta o Processo Legislativo Eletrônico no âmbito do Município de Hortolândia, e dá outras providências. - Relatoria: Vereador Carlos Rodrigues de Oliveira - Carlão - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão nº 52/2023.

Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 272, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadã Honorária à Senhora Aparecida Fattori Ferreira.

(Autoria: Vereador Clodoaldo Santos da Silva, Vereador Aldemir Clemente da Silva, Vereador Aparecido Antônio Meira, Vereador Dionata Domingues, Vereador Edivaldo Sousa Araújo, Vereador Enoque Leal Moura, Vereador Luiz Carlos Silva Meira)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadã Honorária à **Senhora Aparecida Fattori Ferreira** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Art. 2º O Título será entregue a homenageada, em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 04 de abril de 2023.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal em 04 de abril de 2023.

Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 273, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Honorário ao Senhor Ozeni da Silva Reis.

(Autoria: Vereador Dionata Domingues, Vereador Aldemir Clemente da Silva, Vereador Aparecido Antônio Meira, Vereador Carlos Rodrigues de Oliveira, Vereador Daniel Laranjeira, Vereador Derli de Jesus Athanazio Bueno, Vereador Edmilson Marcelo Afonso, Vereador Edivaldo Sousa Araújo, Vereador Eduardo Lippaus, Vereador Enoque Leal Moura, Vereador Luiz Carlos Silva Meira, Vereador Márcia Cristina Campos, Vereador Marciene Rego Pessoa Campos de Albuquerque, Vereador Orlando Cesar Andretta, Vereador Paulo Pereira Filho, Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, Vereador Valdecir Alves Pereira)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadão Honorário ao **Senhor Ozeni da Silva Reis** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Art. 2º O Título será entregue ao homenageado em Sessão Solene na Câmara Municipal de Hortolândia em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 04 de abril de 2023.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal em 04 de abril de 2023.

Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral